
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE
CDF - ATA 008/2020

Ata nº008

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e Vinte, às quinze horas na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024 centro de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal (CDF), Valquimar Dias de Oliveira, secretária Lucinéia Lubiana Gonçalves Gabriel, Rosângela Humel, Genesio Martins de Souza, Sérgio de Carvalho, Adriano Meireles da Paz e Roseli Mendes da Silva. O presidente do CDF iniciou dando boas vindas, o presidente o senhor Vilson apresentou o material da pauta sendo ele, o balancete competência de junho de 2020 e o Relatórios Trimestrais de Investimentos (1º e 2º trimestre 2020), o resumo de receita e despesa do mês de junho de 2020, analisados e deliberados; apresentado a Resolução de Política de Segurança da Informação do IPRAM para análise e aprovação, sendo este aprovado; foi apresentado para deliberação do conselho a minuta do Projeto de Lei (Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – IPRAM, ficando sugerido pelo CAF algumas alterações na Minuta; nada mais a tratar esta ata foi de minha lavra Lucineia Lubiana Gonsalves Gabriel que assinarei junto com o presidente do conselho e membros.

VALQUIMAR DIA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo

LUCINEIA LUBIANA GONÇALVES GABRIEL

Secretária do Conselho Deliberativo

ROSANGELA HUMEL

Membro/Representando o Executivo Municipal

SÉRGIO DE CARVALHO

Membro/Representando o Poder Legislativo

ADRIANO MEIRELES DA PAZ

Membro/Representando o Sindicato.

ROSELI MENDES DA SILVA.

Membro/Representando os Servidores Municipais.

GENÉSIO MARTINS DE SOUZA

Membro/Representante dos Servidores

Publicado por:

Valquimar Dias de Oliveira

Código Identificador:C6C87CBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/07/2020. Edição 2765

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>